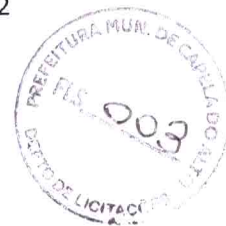




Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Plano de Trabalho
Arte da Convivência

Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J.	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto				60.115.391/0001-11	
Endereço				Sede	
Rua Vicente Antunes Nogueira, 60 - Centro				() Própria () Alugada (X) Cedida	
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Tel.	Site	E-mail
Capela do Alto	SP	1819500 0	(15)32671212	apaecapeladoalto.org. br	apaecapela@bol.co m.br
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
100195-7		001	6776-8	Araçoiaba da Serra	
Horários e Dias de Funcionamento: De Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 17:30 horas					
Área de Atividade:					
(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura					
Atividade da Organização:					
(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos					
Nome do Responsável			C.I./Órgão Expedidor	C.P.F.	Data de Nasc.
José Maria de Camargo			5.635.958 SSP/SP	107.884.688-04	30/12/1946
Endereço				C.E.P	
Rua da Fonte nº 26 – Centro - Capela do Alto/SP				18.195-000	
Período de mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022					



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Proposta de Trabalho

Título do Projeto-PTMC A Arte da convivência	Período de Execução	
	Início 01/01/2023	Término 31/12/2023

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados e suas famílias.

Identificação do Objeto

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009, preconiza o Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência.

Este serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e/ou do responsável, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações realizadas contribuíram para ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Justificativa da Proposta

De acordo com o artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo nº 186/200

Pessoas com Deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 apontam que cerca de 24% da população - 46 milhões de brasileiros - têm algum tipo de deficiência, outro levantamento do IBGE, com outra metodologia, aponta que existem 13 milhões de pessoas com deficiência (pouco mais de 6% da população brasileira) no Brasil.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Atualmente uma boa parcela da população brasileira ainda possui um prejulgamento de como é ser uma pessoa com deficiência e o que ela pode ou não fazer, atribuem uma condição permanente de segregação e isolamento social, o que contribui para a fragilização da autonomia e dependência. A situação de dependência é uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência, o meio onde vive e as barreiras existentes.

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e é considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); idade; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores como viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus-tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, conseqüentemente, agravantes da situação de dependência.

Mediante a essa falta de acessos sofrem constantes violações de seus direitos humanos, pensou-se na importância de uma intervenção voltada na diminuição da exclusão social e na contribuição para a prevenção de agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, assegurando o direito à convivência familiar, comunitária e superação das situações violadoras de direitos.

Objetivo Geral

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e promover autonomia, independência e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e seus familiares;

Objetivos Específicos

- 1- Promover orientação e esclarecimentos acerca de situações violadoras de direito (pobreza, em isolamento social, negligência, abandono e maus-tratos, dentre outras situações) que favorecem a dependência;
- 2- Favorecer o fortalecimento de vínculos assegurando o direito à convivência familiar, comunitária e à superação das situações violadoras de direitos.

Capacidade Total de Atendimento

40

Vagas ofertadas

40



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Metas Resultados Esperados

Metodologia de Execução

O Projeto “A Arte da Convivência”, ofertará atividades com usuários e suas respectivas famílias, bem como orientação e esclarecimentos acerca de situações violadoras de direito que favorecem a dependência. Serão realizadas atividades com os usuários na APAE e ambientes externos, roda de partilha e reunião de pais.

As atividades serão desenvolvidas no período da tarde das 13:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira.

As atividades serão realizadas em grupos de até 15 pessoas, de forma a desenvolver as capacidades e potencialidades de cada usuário, respeitando sempre o seu ciclo da vida.

Atividades envolvendo a família (roda de partilha, reuniões, atendimentos e orientações individuais/grupais e visitas domiciliares).

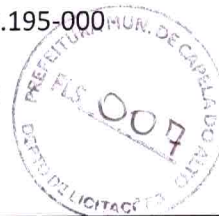
Articulação com a rede socioassistencial do município.

Metodologia de Avaliação das Metas

Metas	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
21 usuários envolvidos em atividades que contribuam na autonomia e fortalecimento de vínculos.	-Desempenho do participante nas atividades do projeto Relato de experiência	- Percentual de usuários que demonstram satisfação com as atividades propostas	Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa Livre anual
Envolver 80% das famílias cadastradas em atividades e/ou grupos de convivência, fortalecimento de	- Participação das famílias nas atividades em grupo - Relatos de experiências	- Percentual médio de famílias que participam de ações (grupos e/ou rodas de conversa). - Percentual de usuários que relatam mudança positiva no convívio social.	- Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa direcionada - Satisfação do serviço



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
 Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
 Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
 Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



vínculo e conscientização sobre papel protetivo da família e situações violadoras de direito.			
80 % dos usuários apresentam melhora sobre os impactos negativos da dependência.	<ul style="list-style-type: none"> - Participação das famílias nas atividades em grupo - Relatos de experiências 	<ul style="list-style-type: none"> - Percentual de usuários que relatam melhora sobre os impactos negativos da dependência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa direcionada - Satisfação do serviço

Resultados Esperados

Espera-se que os usuários e seus familiares, ao final de sua trajetória de 12 meses de participação no projeto, possam ter vivenciado experiências que lhe permitam tornar-se cidadãos autônomos, e que situações violadoras de direitos sejam prevenidas. Assim, espera-se que ao final o projeto tenha contribuído para o alcance dos seguintes impactos sociais:

Acesso aos direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomias;

Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador;

Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;

Técnico Responsável/Nº Registro

Larissa Christine Moraes Ferreira – CRESS:60736

Pessoal Envolvido na Execução do Serviço

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Média salário mensal
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$ 1.917,60
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	CLT	R\$ 2.170,40
01	Psicólogo	Superior	CLT	R\$1.128,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
 Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
 Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
 Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$1.903,20
01	Fonoaudiólogo	Superior	CLT	R\$2.256,00
01	Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.844,84
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$915,86
01	Motorista	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.446,45
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.571,63
01	Gestora Administrativa	Superior	CLT	R\$2.686,97
01	Diretor(a)	Superior	CLT	R\$3.576,44
01	Monitor(a) de Oficina	Ensino Médio Completo	CLT	R\$801,14
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.146,62

***OBS: Equipe envolvida não necessariamente será custeada com este recurso**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Planejamento das Atividades	Anual	01	02/01/2023	06/01/2023
03	1	Oficinas	Anual	48	09/01/2023	15/12/2023
07	1	Projeto de Vida	Mensal	12	09/01/2023	15/12/2023
09	1	APAE FOLIA	Atividade convivência/incl usão	01	15/02/2023	24/02/2023
10	1	Páscoa	Atividade Cultural	01	03/04/2023	07/04/2023
11	1	Arraiá da APAE	Atividade convivência/incl usão	01	19/06/2023	23/06/2023
12	1	Roda de partilha	Semestral	02	09/01/2023	15/12/2023
13	1	Replanejamento das atividades	Anual	01	19/06/2023	23/06/2023
14	01	Semana Nacional da pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla	Conscientização	01	21/08/2023	31/08/2023
15	01	Setembro Verde	Conscientização	01	01/09/2023	30/09/2023
16	01	Desfile da Primavera	Atividade Cultural	01	25/09/2023	29/09/2023
17	01	Dia da Alegria	Atividade Cultural	01	09/10/2023	09/10/2023



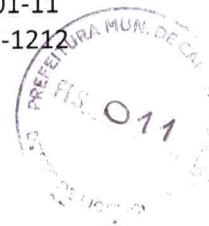
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



18	01	Confraternização	Atividade Instrumental de Vida Diária Atividade convivência	01	18/12/2023	18/12/2023
19	01	Reunião de pais	Semestral	05	16/01/2023 20/04/2023 30/06/2023 29/09/2023 18/12/2023	16/01/2023 20/04/2023 30/06/2023 29/09/2023 18/12/2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.

Pede deferimento.

Capela do Alto, 05 de Dezembro de 2022.


José Maria de Camargo -Presidente.


Larissa Christine Moraes Ferreira
Assistente Social
CRESS 60736

Responsável Técnico: Larissa Christine Moraes Ferreira– Assistente Social


Responsável Técnico Contábil/Financeiro: Ana Paula Vieira de Almeida Monteiro

4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Capela do Alto/SP de _____ de 202__ .


Secretaria de Assistência Social

Aprovado:

Capela do Alto/SP de _____ de 202__ .


Prefeito